



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2129/Ano IX - 09 DE OUTUBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 24-2026 - APROVA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES 5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme reunião ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2026, e considerando:

- Os critérios estabelecidos na Resolução Unificada nº 01 e 02/2016;
- Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do Atestado de Registro e de Funcionamento das organizações abaixo relacionadas:

- Associação São Martinho de Lima (CNPJ n. 48.722.436/0001-10);
- Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE (CNPJ n. 61.600.839/0045-76);
- Sociedade Civil Lar dos Meninos (CNPJ n. 55.353.833/0001-28);

Artigo 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA, a partir de 09 de outubro de 2026, com vigência até 08 de outubro de 2027, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 08 de outubro de 2026.

ANDREIA DA SILVA SUBTIL

Presidente do CMDCA

Código identificador: 17c81478-d9d1-4486-84c8-d3fcb8b0479b